

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





SÁBADO, 27 DE MAIO DE 2023 ANO XVII | N º 1842

RESUMO

EDITAIS

• EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA № GPB 002/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O ART. 48, DA LEI 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 - RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR № 131/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº GPB 002/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48, da Lei 101, de 04 de maio de 2000 – Responsabilidade Fiscal (LRF), parágrafo único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), parágrafo único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizada no dia 30 de maio de 2023, Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de 2023.

OBJETIVO

Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal.

LOCAL E/OU FORMA DE APRESENTAÇÃO

Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal.

DATA E HORÁRIO

DATA: Dia 30 de maio de 2021.

HORÁRIO: 15:30 - Abertura;

HORÁRIO: 16:00 - Encerramento.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 1- A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, devendo, para tanto comparecer no local acima indicado na data e horário previstos nesta convocação;
- 2- As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita portodos através de Email/WhatsApp que serão disponibilizados no início da audiência, com a devida identificação do solicitante;



- 3- As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
- 4- A mesa diretora reserva-se ao direito de não atender solicitações ouesclarecimentos que não tenham a ver com o tema desta Audiência.
- **Art. 4º** Este Edital entrará em vigor na data da sua assinatura.
- Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, 25 de maio de 2023.

Soi

MILSON ANTONIO SARAIVA Prefeito de Botuporã **EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**

Prefeito Municipal de Botuporã CPF 474 376 855-15